MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 935, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.011783/2016-77, resolve:

Autorizar o afastamento do país da subprocuradora-geral da República e membro do Grupo Executivo da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, MARIA HILDA MARSIAJ PINTO, no período de 11 a 18 de novembro 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar, como tutora, de curso sobre Combate ao Tráfico de Pessoas, da segunda etapa do projeto para o Fortalecimento da Capacidade Jurídica de Magistrados do Ministério Público da Guiné-Bissau, a ocorrer na cidade de Bissau, Guiné-Bissau, entre os dias 14 e 18 de novembro de 2016.

§ 1º O Ministério Público Federal arcará com ônus de diária para deslocamento internacional.

§ 2º Os custos de passagens aéreas internacionais na classe econômica e demais despesas estão a cargo dos organizadores do curso.

MPF Ministério Público Federal

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU, Brasília, DF, 4 nov. 2016. Seção 2, p. 52.